



**COMARCA DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DA 2ª VARA**

PORTARIA Nº 04/2019

O Doutor **LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO**, Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o Supervisor de Unidade da 2ª Vara desta Comarca, Sr. ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS, gozará férias no período de 07/01/2020 a 05/02/2020;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de dar continuidade aos trabalhos normais da Secretaria de Vara, no tocante à prestação jurisdicional, eis que o serviço público não pode parar;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA MARIA ALVES DE ARAGÃO MIRANDA, Técnica Judiciária, Mat. 425, lotada na 2ª Vara desta Comarca, para substituir o Supervisor de Unidade, no período de **07/01/2020 a 05/02/2020**, durante o gozo de 30 (trinta) dias de férias do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez (2019).

LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO
JUIZ DE DIREITO TITULAR.

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2020

A Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelos Defensores Públicos Daniel Monteiro Mendes e Maria Noêmia Pereira Landim, por meio do Proc. Nº 00873124/2020– DPGE (VIPROC), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos Daniel Monteiro Mendes, titular da 3ª Defensoria do NUDEM/Fortaleza e Maria Noêmia Pereira Landim, Defensora Pública, titular da 2ª Defensoria NUDECON;

Art. 2º – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado/DPGE
DPGE – CE